



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 02 / 03 / 06
993
Associação de Pisotário

IND 5135/2006

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

No Protocolo Legislativo para registro e tramitação, em 07/03/06, seguiu-se a CAS.

Am
Stênio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, remoção de pessoas da Cidade Estrutural da Quadra 17 conjunto A para Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, remoção de pessoas da Cidade Estrutural da Quadra 17 conjunto A para Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 5135/2006
PIS. Nº 01 BIA